



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º Termo Aditivo – Acréscimo Contratual

CONTRATO: Pregão Presencial 001/2019 – Fornecimento de Sistema Eletrônico Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/000013

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 13,954%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e § 1º - Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/04 a 31/10/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea "b" e § 1º - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: fls. 257 a 276 dos autos



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO AO CONTRATO

FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO ELEITORAL

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª Região - CRBio-03**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, com sede própria, nesta Capital, na Rua Cel. Corte Real, 662 – Bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ sob nº 04.053.157/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Biól. Dra. Clarice Luz, registro profissional sob nº 000478/03, doravante designada simplesmente **CRBio-03** e, de outro, a empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.494.350/0001-75, com sede em Brasília, Edifício Empresarial Varig 102, SCN Q 4 - Asa Norte, neste ato representada pela Sra. Caroline Fortunato dos Santos Venturoli, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 1º de abril de 2019, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93, para nele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

Acréscimo de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais), correspondente a 13,954% do valor acordado entre as partes, para o desenvolvimento de solução adicional ao projeto contratado conforme proposta apresentada e prazo de entrega em 20/05/19.



Assinatura manuscrita



Sede: Rua Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 • www.crbio03.gov.br • crbio03@crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101/902 - 9º andar - Ed. Comercial Meridian Office
Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 • Fone/Fax (48) 3222-6302 • crbio03sc@crbio03.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O serviço será pago em noventa dias após a entrega, estando mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato em vigor, através do Pregão Presencial 001/2019, PRA nº 2019/000013, no que não conflitem com o presente.

Porto Alegre, 17 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03

SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA
Sra. Caroline Fortunato dos Santos Venturoli

TESTEMUNHAS:

NOME: Margareta Baumgarten

NOME: Gisele Betsing P. Lopes

